



REFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180109

Aos 06/ 06/2018, o Município de VIGIA DE NAZARÉ-PA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 010/2018 PMVN**, RESOLVE, Registrar preços visando futura aquisição de equipamentos e acessórios de informática destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Vigia de Nazaré-PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração

ORGÃO PARTICIPANTE: Gabinete da Prefeita, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Desporto e Lazer, Secretaria Municipal de Pesca e Des. Rural, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE VIGIA DE NAZARÉ-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura e publicação.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DS
SRLB



REFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos produtos deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega dos Equipamentos e Acessórios de Informática, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das especificações, quantidade e qualidade dos mesmos. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação do objeto, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada dos seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativos a tributos Federais e à Dívida ativa da União e certidões negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de Terceiro (INSS), fornecida pela secretaria da receita federal; Certidões de Regularidade junto ao FGTS, fornecida pela Caixa econômica Federal; Certidão negativa de Débito Trabalhista (CNDT), Fornecida pelos de Tribunal superior do trabalho, Conselho superior da justiça do trabalho ou tribunal Regional do Trabalho e certidões e Certidões Negativas de débitos perante às fazendas estadual ou distrital e municipal do domicílio ou sede da CONTRATANTE, em original ou em fotocópia autenticada, ou a Ficha cadastral do SICAF.

DS
SRLB



REFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

Parágrafo Primeiro: A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal e certidões no Protocolo da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE VIGIA DE NAZARÉ-PÁ, Situada na Rua, Professora Noêmia Belém, s/n, Centro, para fins de pagamento da despesa pelo contratante mediante ordem bancária creditada em conta corrente do fornecedor.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{N}{365} = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

DS
SRLB



REFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2018-PMVN, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto licitado não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. De indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no Decreto 7.892/2013 Art. 17, 18 e 19.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

DS
SRLB



REFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de sua qualidade, validade e especificações técnicas, cabendo a verificação ao Servidor designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: O objeto licitado fornecido deverá estar com plenas condições de uso, assim considerados de em perfeito estado de conservação, validade e qualidade e deverão ser entregues no endereço constante nas solicitações, acompanhados das respectivas notas de empenhos;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto licitado com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório;

II - **Definitivamente**, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do Termo de Recebimento Provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DS
SRLB



REFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

*** A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

*** Por iniciativa da Secretaria Municipal de Administração, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

*** Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem Contratados registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Contratados remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

DS
SRLB



REFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

Quando houver emissão de contrato o contratado é obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles contratados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos produtos registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O Fornecedor compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital, proposta, ATA e contrato, sem prejuízo decorrente das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS CONTRATANTES

São obrigações dos CONTRATANTES, além das constantes no edital, termo de referência e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o pagamento, que será feito em até **30 (trinta)** dias, após efetiva entrega dos itens, mediante apresentação da Nota de Empenho original e Nota Fiscal devidamente datada e atestada pelo setor competente, emissão do Termo de Recebimento Definitivo, nas condições do Termo de Referência.

Parágrafo Segundo: Quando houver emissão de contrato, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **010-2018 PMVN**, Termo de Referência e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

DS
SRLB



REFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO As questões decorrentes do registro deste Instrumento, que não puderem ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Vigia de Nazaré e, se houver utilização de recurso federal, será competente para o litígio o Foro de uma das Varas Federais da Seção do Pará.

E, por estarem assim, registradas, firmam o presente instrumento de Ata de Registro de Preço em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

VIGIA DE NAZARÉ-PA, 06 de Junho de 2018

CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS:2845682581
6
Assinado de forma digital por
CAMILLE MACEDO PAIVA DE
VASCONCELOS:28456825816
Dados: 2018.06.06 10:36:04 -03'00'
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
C.N.P.J. nº 05.351.606/0001-95
CONTRATANTE

DocuSigned by:

Sandra Regina Ludwig Barros

C35838F9085B498...

I.M.LUDWIG

C.N.P.J. nº 16.443.322/0001-45

CONTRATADO



REFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de VIGIA DE NAZARÉ e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2018-010 PMVN.

Empresa: I.M.LUDWIG; C.N.P.J. nº 16.443.322/0001-45, estabelecida à AV. JOSE BONIFACIO, 253 ESQ. RUA DOMINGOS MARREIRO, FATIMA, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). SANDRA REGINA LUDWING BARROS, C.P.F. nº 710.749.702-25, R.G. nº 12790 OAB PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00042	COMPUTADOR TIPO "V" DESKTOP BÁSICO PROCESSADOR: Processador com frequência mínima de 3.5 GHz FM2+ Frequência da GPU: 756 MHz TDP: 65 W Arquitetura 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE3; PLACA MÃE: Arquitetura ATX ou BTX (não sendo aceitas placas formato Micro ATX), conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; 4 (quatro) slots para memória tipo DDR3, permitindo a instalação de até 32 (trinta e dois) Gigabytes; Deverá possuir 3 (três) slots livres tipo PCI-E, sendo 1 (um) do tipo PCI Express 16x. Recursos DASH 1.0 (Desktop and mobile Architecture for System Hardware); Ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado; Suportar boot por pendrive ou disco conectado a uma porta USB 2.0. Regulagem da velocidade de rotação do cooler da CPU de forma automática, de acordo com a variação de temperatura da CPU Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série). Não serão aceitas BIOS com reprogramação via software. Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o projeto. A comprovação do desenvolvimento exclusivo para o projeto deverá ser feita por meio de declaração fornecida pelo fabricante da BIOS, dispensável no outro caso; PLACA DE VÍDEO: Interface controladora de vídeo off board (dedicada) compatível com WXGA padrão PCI Express 16X ou superior, com capacidade para controlar 02 (dois) monitores simultaneamente e permitir a extensão da área de trabalho, com no mínimo 2 (dois) conectores do tipo DVI ou DisplayPort e no mínimo 1 (um) conector VGA (sendo aceito adaptador para VGA) com pelo menos 1 GB de memória de vídeo. Em todos os casos, deverá possuir compatibilidade com a tecnologia DirectX 10.1; 2. Taxa de atualização de 60 Hz ou superior; MEMÓRIA RAM: Memória RAM tipo DDR3-1600MHz ou superior, com no mínimo 4 (quatro) Gigabytes; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Eficiência energética Deve possuir certificação ENERGY STAR® e registro EPEAT® disponíveis 16 Fonte de alimentação 80 PLUS Bronze: mínimo 180 W, até 82% de eficiência, PFC ativo Fonte de alimentação, em nome do fabricante do equipamento, tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático,	UNIDADE	30.00	3.866,660	115.999,80

DS
SRLB



REFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos); ARMAZENAMENTO INTERNO: Controladora de disco integrada à placa mãe do equipamento, padrão Sata como taxa de mínima de transferência de 6GB/s e com capacidade para suportar no mínimo dois disco rígido. Uma unidade de disco rígido de 1TB 7200RPM 64MB Cache SATA 6Gb/s - ST1000DM010; UNIDADE ÓPTICA: Gravadora de DVD-RW padrão Sata, interne ao gabinete; CONECTIVIDADE: Interface de rede 10/100/1000 integrada; Placa de rede (PCI Express) Wireless padrão 802.11 g/n 2.4 e 5 Ghz; AUDIO: Interface de áudio integrada; Codec Conexant CX20632 com conector de áudio universal e alto-falante interno 2W; CONECTORES EXTERNOS: Portas Frontais: Conector de áudio universal compatível com fone de ouvido CTIA 2 USB 3.1 Gen 1 Traseiras: 1 conector de saída de áudio 1 DisplayPort 1 VGA 4 USB 2.0 2 USB 3.1 Gen 1 1 conector de entrada de áudio 1 RJ-45 1 conector de alimentação; ACESSÓRIOS: Teclado ABNT2 102 teclas, Mouse Óptico com 3 botões e Scroll 1000 dpi, ambos USB, possui a mesma marca do fabricante e seguir a mesma padronização do equipamento; GABINETE: Padrão Form fator Microtorre com suporte para dispositivos com cadeado e trava de cabo de chassi, Sensor de tampa integrado; MONITOR: Monitor de vídeo tipo LED ou LCD padrão Widescreen com tela de mínima de 19,5 (polegadas), Relação ente altura e largura: 16:9 - Resoluções admitidas: 1366 x 768, 832 x 62, 800 x 600, 720 x 400, 640 x 480 - Ângulo de inclinação: -4 a +18,5º - Slot para trava de segurança - Conector de entrada: VGA - Tensão de entrada: 100 a 240 VCA Pixel pitch 0,3 mm; Contraste dinâmico: 3000000:1 Ângulo de visão (H x V): 90º x 65º Tensão/Voltagem: bivolt O monitor deve possuir a mesma marca do fabricante e seguir a mesma padronização do equipamento; Iluminação do monitor sem mercúrio, Vidro do monitor sem arsênio; deve possuir 1 (um) conector VGA 15 Pinos, e também, 1 (um) DVI ou 1 (um) Display Port, sendo necessário o fornecimento de cabos e/ou adaptadores; Deve ser fornecido 1(um) cabo VGA e 1 (um) cabo de energia; SOFTWARES: O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovado a compatibilidade do mesmo com, pelo menos uma distribuição de Linux Kernel 2.6.32 ou superior. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de documentos emitidos especificamente para o modelo ofertado no caso da homologação Linux Ubuntu ou SUSE, a comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constante no site do desenvolvedor. O equipamento ofertado consta no Microsoft hardware compatibilidade para o Sistema Operacional MS-Windows 7 Profissional 64 bits. Todos os dispositivos de hardwares, além de seus drives são compatíveis com os sistemas operacionais Linux (Ubuntu), Windows 7 e 8; O equipamento deverá vir instalado com o Sistema Operacional Linux para a ultima versão das distribuições Ubuntu e pacote de escritório LibreOffice em português (PT-BR); GARANTIA: Garantia do Fabricante on-site de no mínimo 01 ano, em todos os seus componentes e dispositivos. O fabricante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no Pará. O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados de garantia; Os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no web-site do fornecedor do equipamento; O fabricante do equipamento deverá possuir um sistema atendimento de suporte técnico via Chat, através da Internet; O Fabricante do equipamento deverá possuir um sistema de diagnóstico de hardware através

DS

SRLB



REFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

do web-site; Diagnóstico remoto; CERTIFICADO DO FABRICANTE: Certificação ENERGY STAR e registro EPEAT 80 PLUS Bronze para a fonte de alimentação - Deve apresentar certificação de compatibilidade ISO/IEC 17050-1 EN 17050-1 - Certificação EPEAT ativo (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na classificação Gold, do equipamento ofertado, disponível através do link <http://www.epeat.net>; Atributos ambientais do produto - A DECLARAÇÃO ECO; CERTIFICADO DE FÁBRICA: Apresentar o catálogo ou folder técnico do equipamento ofertado, não sendo aceito folder montado, editado, isto é, deve apresentar documentação do equipamento que comprove as características técnicas confeccionado pelo fabricante.

00016	COMPUTADOR TIPO "I" DESKTOP	UNIDADE	4.00	5.043,630	20.174,52
	PROCESSADOR: Arquitetura 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE3; O processador deve possuir 04 (quatro) núcleos reais de processamento ou superior e suportar 8 (oito) threads, ou 8 (oito) núcleos em 4 (quatro) módulos físicos, com suporte as instruções AES (Advanced Encryption Standard instructions) e com recurso de overclock automático (turbo boost ou turbo core). Deve possuir clock mínimo de 2.8 GHz; Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado; PLACA MÃE: Arquitetura ATX ou BTX (não sendo aceitas placas formato Micro ATX), conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, entidade que define os padrões existentes; 4 (quatro) slots para memória tipo mínimo DDR3, permitindo a instalação de até 32 (trinta e dois) Gigabytes; Deverá possuir 3 (três) slots livres tipo PCI-E, sendo um do tipo PCI Express 16X. A controladora de vídeo do tipo off board deverá ser obrigatoriamente do tipo PCI Express 16X. Nesta hipótese o equipamento deverá possuir 2 (duas) interfaces PCI-E livres; Recursos DASH 1.0 (Desktop and mobile Architecture for System Hardware); Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia; Chip de segurança TPM (Trusted Platform Module), versão 1.2, soldado à placa principal, acompanhado de drivers e software para utilização do chip; Controladora SATA 3 ou versão superior, integrada e compatível com os periféricos adiante especificados; Regulagem da velocidade de rotação do cooler da CPU de forma automática, de acordo com a variação de temperatura da CPU; Ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado; Suportar boot por pendrive ou disco conectado a uma porta USB 2.0. BIOS: Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 2.0 e Plug-and-Play; Lançada a partir de 2011 e entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante; Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco; Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série). Não serão aceitas BIOS com programação via software; Suporte a tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de disco rígido S.M.A.R.T habilitada; Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o projeto. A comprovação do desenvolvimento exclusivo para o projeto deverá ser feita por meio de declaração fornecida pelo fabricante da BIOS, dispensável no outro caso; PLACA DE VÍDEO: Interface controladora de vídeo off board (dedicada) compatível com WXGA padrão PCI				

DS

SRLB



REFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

Express 16X ou superior, com capacidade para controlar 02 (dois) monitores simultaneamente e permitir a extensão da área de trabalho, com no mínimo 2 (dois) conectores do tipo DVI ou DisplayPort e no mínimo 1 (um) conector VGA (sendo aceito adaptador para VGA) com pelo menos 1 GB de memória de vídeo. Em todos os casos, deverá possuir compatibilidade com a tecnologia DirectX 10.1; Taxa de atualização de 60 Hz ou superior; MÍNIMO RAM: Mínimo de 08 (oito) GB Padrão 2133Mhz DDR4 CL15; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Fonte de alimentação, em nome do fabricante do equipamento, tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+); 2. A potência da fonte deverá ser de 240w 3. O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria GOLD ou superior. 4. Possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISO 7779 ou equivalente; ARMAZENAMENTO INTERNO: Unidade de disco rígido interna de capacidade de armazenamento de 1TB (Um Terabyte), interface tipo Serial ATA 3 de 6 Gb/s, cache de 32MB e velocidade de rotação de 7.200 RPM ou configuração superior; 2. Suporte às tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing); UNIDADE ÓPTICA: Gravadora de DVD-RW padrão Sata, interna ao gabinete; CONECTIVIDADE: Interface de rede 10/100/1000 integrada; Placa de rede (PCI Express) Wireless padrão 802.11 g/n 2.4 e 5 Ghz; ÁUDIO: Interface de áudio integrada; Codec Conexant CX20632 com conector de áudio universal e alto-falante interno 2W; CONECTORES EXTERNOS: No mínimo 10 (dez) interfaces USB, sendo pelo menos 4 (quatro) instaladas na parte frontal do gabinete sem a utilização de hubs ou portas USB instaladas em adaptadores PCI, com possibilidade de desativação das portas através da BIOS do sistema; 4. Pelo menos 4 (quatro) das interfaces exigidas no item anterior deverão ser do tipo USB 3.0; ACESSÓRIOS: Teclado ABNT2 102 teclas, Mouse Óptico com 3 botões e Scroll 1000 dpi, ambos USB, possui a mesma marca do fabricante e seguir a mesma padronização do equipamento; GABINETE: Gabinete no formato Small Form Factor (nomenclatura esta utilizada para o modelo ofertado, comprovado através de catálogo técnico). Conectores de som para saída na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete; Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão PCIe) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Não serão aceitos parafusos recartilhados, nem com adaptadores em substituição aos parafusos previstos para o gabinete; Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; Deverá ser fornecido auto falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar

DS

SRLB



REFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores; Entrada de ar frontal e saída de ar exclusivamente pela parte traseira; MONITOR: Monitor de vídeo tipo LED ou LCD padrão Widescreen com tela de mínima de 19.5 (polegadas), com resolução no mínimo de 1366 x 768 a 60Hz e possuir base com ajuste de altura. O monitor deve possuir a mesma marca do fabricante e seguir a mesma padronização do equipamento; Deve possuir 1 (um) conector VGA 15 Pinos, e também, 1 (um) DVI ou 1 (um) Display Port, sendo necessário o fornecimento de cabos e/ou adaptadores; Deve ser fornecido 1(um) cabo VGA e 1 (um) cabo de energia; SOFTWARES, DOCUMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, COMPATIBILIDADE: Os equipamentos devem ser fornecidos de fábrica com o sistema operacional compatível com a distribuição Linux Kernel 2.6.32 ou superior; Deverá possuir, integrado à placa-mãe do computador (on-board), sem adaptações, subsistema de segurança TPM (trusted platform module) compatível com a norma TPM Specification Version 1.2 especificada pelo TCG (Trusted Computing Group). Deverá ser fornecido software que permite a implementação desta função; Deverá ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que possibilite apagar de forma definitiva e irreversível todos os dados armazenados no disco rígido, permitindo o descarte seguro de seus equipamentos; Possuir a capacidade de inventário remoto de hardware mesmo com o equipamento desligado. Compatibilidade com EPEAT na categoria Gold, comprovada através de atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética EPEAT, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO. Será admitida como comprovação também, a indicação que o equipamento consta no site www.epeat.net na categoria Gold; O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado, em <http://winqual.microsoft.com/hcl/default.aspx>; O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma distribuição de Linux Kernel 2.6.32 ou superior. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de documento emitido especificamente para o modelo ofertado ou no caso da homologação Linux Ubuntu ou SUSE, a comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constante no site HCL Ubuntu, disponível em <http://webapps.ubuntu.com/certification> ou SUSE, disponível em <http://developer.novell.com/yesssearch/Search.jsp>. Serão aceitos também relatórios de compatibilidade de equipamento mediante a apresentação de laudos ou atestados de laboratórios credenciados junto ao INMETRO; O equipamento deverá possuir certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO ou declaração de conformidade do fabricante do equipamento, desde que o fabricante possua laboratório acreditado pelo INMETRO ou acreditado por programa internacional de acreditação reconhecido pelo INMETRO; O equipamento deverá apresentar compatibilidade eletromagnética e de radiofrequência IEC 61000 ou similar comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por órgão credenciado pelo INMETRO ou declaração de conformidade do fabricante do equipamento, desde que o fabricante possua laboratório acreditado pelo INMETRO ou acreditado por programa internacional de acreditação

DS
SRLB



REFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

reconhecido pelo INMETRO; Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows e Linux, na distribuição especificada; Compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou mais recente da DMTF (Desktop Management Task Force), comprovado através de documentação expedida pelo fabricante do equipamento; GARANTIA: Garantia do Fabricante on-site de no mínimo 01 ano, em todos os seus componentes e dispositivos. O fabricante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no Pará. O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados de garantia; Os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no web-site do fornecedor do equipamento; O fabricante do equipamento deverá possuir um sistema atendimento de suporte técnico via Chat, através da Internet; O Fabricante do equipamento deverá possuir um sistema de diagnóstico de hardware através do web-site; Diagnóstico remoto.

00002 COMPUTADOR TIPO "II" DESKTOP UNIDADE

45.00

4.784,000

215.280,00

PROCESSADOR: Processador Freqüência de Base: 3.4 GHz Freqüência Turbo Máx: 3.80Ghz; Cache: 6MB; Velocidade do barramento: 8 GT/s DMI3 TDP: 65W; PLACA MÃE: Possui LGA 1151 MATX GA-B150M-GAMING 3 DDR4, HDMI, VGA, SATA Express, M.2, SATA 6Gb/s, USB 3.0. Recursos de plataforma incorporados e aplicativos de gerenciamento e segurança para gerenciar remotamente recursos de computação em rede fora de banda. Deve possuir tecnologia de Virtualização para E / S Diretas (VT-d) continua a partir do suporte existente para a virtualização do processador IA-32 (VT-x) e do processador Itanium® (VT-i), suporte para a virtualização de dispositivos de E / S. Slots PCIe X16: 02, Memória Máxima: 32GB, Slots de memória 2 DIMM, Slots de expansão Turbo Drive (PCIe M.2) 1 M.2 2230 para NIC sem fio PCI Express x16 (v3.0) (conectado como x4) 4,2", altura integral, 6,6" de comprimento, potência máxima de 35 W PCI Express x16 (v3.0) 4,2", altura integral, 6,6" de comprimento, potência máxima de 75 W Gerenciamento de segurança CHIP TPM 1.2 (field upgradeable to 2.0). Desativação de porta SATA 0,1 (via BIOS) Trava de unidade Ativação/desativação de porta serial, USB (via BIOS) Senha de inicialização (via BIOS) Senha de configuração (via BIOS), deve ser capaz de procurar atualizações e verificações de segurança automáticas. Ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado; Suportar boot por pendrive ou disco conectado a uma porta USB 2.0; PLACA DE VÍDEO: Interface controladora de vídeo off board (dedicada) compatível com WXGA padrão PCI Express 16X ou superior, com capacidade para controlar 02 (dois) monitores simultaneamente e permitir a extensão da área de trabalho, com no mínimo 2 (dois) conectores do tipo DVI ou DisplayPort e no mínimo 1 (um) conector VGA (sendo aceito adaptador para VGA) com pelo menos 1 GB de memória de vídeo. Em todos os casos, deverá possuir compatibilidade com a tecnologia DirectX 10.1; 2. Taxa de atualização de 60 Hz ou superior; MEMÓRIA RAM: Mínimo de 04 (Quatro) GB possibilitando expansão de até 32 GB DDR4-2400 SDRAM; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Eficiência energética, Deve possuir certificação ENERGY STAR® e registro EPEAT® disponíveis 16 Fonte de alimentação 80 PLUS Bronze: mínimo 180 W, até 82% de eficiência, PFC ativo Fonte de alimentação, em nome do fabricante do equipamento, tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%),

DS
SRLB



REFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos); ARMAZENAMENTO INTERNO: Controladora de disco integrada à placa mãe do equipamento, padrão Sata como taxa de mínima de transferência de 6GB/s e com capacidade para suportar no mínimo dois disco rígido. Uma unidade de disco rígido de 1TB 7200RPM 64MB Cache SATA 6Gb/s - ST1000DM010; UNIDADE ÓPTICA: Gravadora de DVD-RW padrão Sata, interna ao gabinete; CONECTIVIDADE: Interface de rede 10/100/1000 integrada; Placa de rede (PCI Express) Wireless padrão 802.11 g/n 2.4 e 5 Ghz; ÁUDIO: Interface de áudio integrada; Codec Conexant CX20632 com conector de áudio universal e alto-falante interno 2W; CONECTORES EXTERNOS: Portas Frontais: Conector de áudio universal compatível com fone de ouvido CTIA 2 USB 3.1 Gen 1 Traseiras: 1 conector de saída de áudio 1 DisplayPort 1 VGA 4 USB 2.0 2 USB 3.1 Gen 1 1 conector de entrada de áudio 1 RJ-45 1 conector de alimentação; ACESSÓRIOS: Teclado ABNT2 102 teclas, Mouse Óptico com 3 botões e Scroll 1000 dpi, ambos USB, possui a mesma marca do fabricante e seguir a mesma padronização do equipamento; GABINETE: Padrão Form fator Microtorre com suporte para dispositivos com cadeado e trava de cabo de chassi Sensor de tampa integrado; MONITOR: Monitor de vídeo tipo LED ou LCD padrão Widescreen com tela de mínima de 17 (polegadas), Relação entre altura e largura: 16:9 - Resoluções admitidas: 1366 x 768, 832 x 62, 800 x 600, 720 x 400, 640 x 480 - Ângulo de inclinação: -4 a +18,5º - Slot para trava de segurança - Conector de entrada: VGA - Tensão de entrada: 100 a 240 VCA Pixel pitch 0,3 mm; Contraste dinâmico: 3000000:1 Ângulo de visão (H x V): 90º x 65º Tensão/Voltagem: bivolt O monitor deve possuir a mesma marca do fabricante e seguir a mesma padronização do equipamento; Iluminação do monitor sem mercúrio, Vidro do monitor sem arsênio; deve possuir 1 (um) conector VGA 15 Pinos, e também, 1 (um) DVI ou 1 (um) Display Port, sendo necessário o fornecimento de cabos e/ou adaptadores; Deve ser fornecido 1 (um) cabo VGA e 1 (um) cabo de energia; SOFTWARES: O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovado a compatibilidade do mesmo com, pelo menos uma distribuição de Linux Kernel 2.6.32 ou superior. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de documentos emitidos especificamente para o modelo ofertado no caso da homologação Linux Ubuntu ou SUSE, a comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constante no site do desenvolvedor. O equipamento ofertado consta no Microsoft hardware compatibilidade para o Sistema Operacional MS-Windows 7 Profissional 64 bits. Todos os dispositivos de hardwares, além de seus drives são compatíveis com os sistemas operacionais Linux (Ubuntu), Windows 7 e 8; O equipamento deverá vir instalado com o Sistema Operacional Linux para a última versão das distribuições Ubuntu e pacote de escritório LibreOffice em português (PT-BR). GARANTIA: Garantia do Fabricante on-site de no mínimo 01 ano, em todos os seus componentes e dispositivos. O fabricante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no Pará. O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados de garantia; Os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no web-site do fornecedor do equipamento; O fabricante do equipamento deverá possuir um sistema atendimento de suporte técnico via Chat, através da Internet; O Fabricante do equipamento deverá

DS
SRLB



REFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

possuir um sistema de diagnóstico de hardware através do web-site; Diagnóstico remoto; CERTIFICAÇÕES E DECLARAÇÕES DO EQUIPAMENTO: Certificação ENERGY STAR e registro EPEAT 80 PLUS Bronze para a fonte de alimentação - Deve apresentar certificação de compatibilidade ISO/IEC 17050-1 EN 17050-1 - Certificação EPEAT ativo (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na classificação Gold, do equipamento ofertado, disponível através do link <http://www.epeat.net>; Atributos ambientais do produto - A DECLARAÇÃO ECO; CERTIFICADO DE FÁBRICA: Apresentar o catálogo ou folder técnico do equipamento ofertado, não sendo aceito folder montado, editado, isto é, deve apresentar documentação do equipamento que comprove as características técnicas confeccionado pelo fabricante;

00017	COMPUTADOR TIPO "IV" DESKTOP BÁSICO	UNIDADE	152.00	3.133,000	476.216,00
	PROCESSADOR: Processador com frequência mínima de 3.5 GHz FM2+ Frequência da GPU: 756 MHz TDP: 65 W Arquitetura 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE3; PLACA MÃE: Arquitetura ATX ou BTX (não sendo aceitas placas formato Micro ATX), conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; 4 (quatro) slots para memória tipo DDR3, permitindo a instalação de até 32 (trinta e dois) Gigabytes; Deverá possuir 3 (três) slots livres tipo PCI-E, sendo 1 (um) do tipo PCI Express 16x. Recursos DASH 1.0 (Desktop and mobile Architecture for System Hardware); Ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado; Suportar boot por pendrive ou disco conectado a uma porta USB 2.0. Regulagem da velocidade de rotação do cooler da CPU de forma automática, de acordo com a variação de temperatura da CPU Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série). Não serão aceitas BIOS com reprogramação via software. Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o projeto. A comprovação do desenvolvimento exclusivo para o projeto deverá ser feita por meio de declaração fornecida pelo fabricante da BIOS, dispensável no outro caso; PLACA DE VÍDEO: Interface controladora de vídeo off board (dedicada) compatível com WXGA padrão PCI Express 16X ou superior, com capacidade para controlar 02 (dois) monitores simultaneamente e permitir a extensão da área de trabalho, com no mínimo 2 (dois) conectores do tipo DVI ou DisplayPort e no mínimo 1 (um) conector VGA (sendo aceito adaptador para VGA) com pelo menos 1 GB de memória de vídeo. Em todos os casos, deverá possuir compatibilidade com a tecnologia DirectX 10.1; 2. Taxa de atualização de 60 Hz ou superior; MEMÓRIA RAM: Memória RAM tipo DDR3-1600MHz ou superior, com no mínimo 4 (quatro) Gigabytes; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Eficiência energética Deve possuir certificação ENERGY STAR® e registro EPEAT® disponíveis 16 Fonte de alimentação 80 PLUS Bronze: mínimo 180 W, até 82% de eficiência, PFC ativo Fonte de alimentação, em nome do fabricante do equipamento, tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos); ARMAZENAMENTO INTERNO: Controladora de disco integrada à placa mãe do equipamento, padrão Sata como taxa de mínima de transferência de 6GB/s e com capacidade para suportar no mínimo dois disco rígido. Uma unidade de disco rígido de 500 GB 7200RPM 64MB Cache SATA 6Gb/s - ST1000DM010; UNIDADE ÓPTICA:				

DS
SRLB



REFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

Gravadora de DVD-RW padrão Sata, interne ao gabinete;
CONECTIVIDADE: Interface de rede 10/100/1000 integrada;
Placa de rede (PCI Express) Wireless padrão 802.11 g/n 2.4 e 5 Ghz; ÁUDIO: Interface de áudio integrada; Codec Conexant CX20632 com conector de áudio universal e alto-falante interno 2W; CONECTORES EXTERNOS: Portas Frontais: Conector de áudio universal compatível com fone de ouvido CTIA 2 USB 3.1 Gen 1 Traseiras: 1 conector de saída de áudio 1 DisplayPort 1 VGA 4 USB 2.0 2 USB 3.1 Gen 1 1 conector de entrada de áudio 1 RJ-45 1 conector de alimentação; ACESSÓRIOS: Teclado ABNT2 102 teclas, Mouse Óptico com 3 botões e Scroll 1000 dpi, ambos USB, possui a mesma marca do fabricante e seguir a mesma padronização do equipamento; GABINETE: Padrão Form fator Microtorre com suporte para dispositivos com cadeado e trava de cabo de chassi, Sensor de tampa integrado; MONITOR: Monitor de vídeo tipo LED ou LCD padrão Widescreen com tela de mínima de 17 (polegadas), Relação entre altura e largura: 16:9 - Resoluções admitidas: 1366 x 768, 832 x 62, 800 x 600, 720 x 400, 640 x 480 - Ângulo de inclinação: -4 a +18,5º - Slot para trava de segurança - Conector de entrada: VGA - Tensão de entrada: 100 a 240 VCA Pixel pitch 0,3 mm; Contraste dinâmico: 3000000:1 Ângulo de visão (H x V): 90º x 65º Tensão/Voltagem: bivolt O monitor deve possuir a mesma marca do fabricante e seguir a mesma padronização do equipamento; Iluminação do monitor sem mercúrio, Vidro do monitor sem arsênio; deve possuir 1 (um) conector VGA 15 Pinos, e também, 1 (um) DVI ou 1 (um) Display Port, sendo necessário o fornecimento de cabos e/ou adaptadores; Deve ser fornecido 1(um) cabo VGA e 1 (um) cabo de energia; SOFTWARES: O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovado a compatibilidade do mesmo com, pelo menos uma distribuição de Linux Kernel 2.6.32 ou superior. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de documentos emitidos especificamente para o modelo ofertado no caso da homologação Linux Ubuntu ou SUSE, a comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constante no site do desenvolvedor. O equipamento ofertado consta no Microsoft hardware compatibilidade para o Sistema Operacional MS-Windows 7 Profissional 64 bits. Todos os dispositivos de hardwares, além de seus drives são compatíveis com os sistemas operacionais Linux (Ubuntu), Windows 7 e 8; O equipamento deverá vir instalado com o Sistema Operacional Linux para a última versão das distribuições Ubuntu e pacote de escritório LibreOffice em português (PT-BR); GARANTIA: Garantia do Fabricante on-site de no mínimo 01 ano, em todos os seus componentes e dispositivos. O fabricante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no Pará. O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados de garantia; Os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no web-site do fornecedor do equipamento; O fabricante do equipamento deverá possuir um sistema atendimento de suporte técnico via Chat, através da Internet; O Fabricante do equipamento deverá possuir um sistema de diagnóstico de hardware através do web-site; Diagnóstico remoto; CERTIFICADO DO FABRICANTE: Certificação ENERGY STAR e registro EPEAT 80 PLUS Bronze para a fonte de alimentação - Deve apresentar certificação de compatibilidade ISO/IEC 17050-1 EN 17050-1 - Certificação EPEAT ativo (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na classificação Gold, do equipamento ofertado, disponível através do link <http://www.epeat.net>; Atributos ambientais do produto - A DECLARAÇÃO ECO; CERTIFICADO

DS
SRAB



REFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

DE FÁBRICA: Apresentar o catalogo ou folder técnico do equipamento ofertado, não sendo aceito folder montado, editado, isto é, deve apresentar documentação do equipamento que comprove as características técnicas confeccionado pelo fabricante.

00005	COMPUTADOR TIPO "III" DESKTOP	UNIDADE	108.00	3.542,000	382.536,00
PROCESSADOR: Processador 3.90 GHz Smart Cache: 3 MB FCLGA1151 - DMI3: 8 GT / s - Conjunto de instruções: 64 bits - Conjunto de instruções Extensões: SSE4.1/4.2, AVX 2.0; PLACA MÃE: Possui LGA 1151 MATX GA-B150M-GAMING 3 DDR4, HDMI, VGA, SATA Express, M.2, SATA 6Gb/s, USB 3.0. Recursos de plataforma incorporados e aplicativos de gerenciamento e segurança para gerenciar remotamente recursos de computação em rede fora de banda. Deve possuir tecnologia de Virtualização para E / S Diretas (VT-d) continua a partir do suporte existente para a virtualização do processador IA-32 (VT-x) e do processador Itanium® (VT-i), suporte para a virtualização de dispositivos de E / S. Slots PCIe X16: 02, Memória Máxima: 32GB, Slots de memória 2 DIMM, Slots de expansão Turbo Drive (PCIe M.2) 1 M.2 2230 para NIC sem fio PCI Express x16 (v3.0) (conectado como x4) 4,2", altura integral, 6,6" de comprimento, potência máxima de 35 W PCI Express x16 (v3.0) 4,2", altura integral, 6,6" de comprimento, potência máxima de 75 W Gerenciamento de segurança Chip de segurança integrada Trusted Platform Module TPM 2.0 (SLB9670 - certificação Common Criteria EAL4+) Desativação de porta SATA 0,1 (via BIOS) Trava de unidade Ativação/desativação de porta serial, USB (via BIOS) Senha de inicialização (via BIOS) Senha de configuração (via BIOS), deve ser capaz de procurar atualizações e verificações de segurança automáticas. Ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado; Suportar boot por pendrive ou disco conectado a uma porta USB 2.0; PLACA DE VÍDEO: Interface controladora de vídeo off board (dedicada) compatível com WXGA padrão PCI Express 16X ou superior, com capacidade para controlar 02 (dois) monitores simultaneamente e permitir a extensão da área de trabalho, com no mínimo 2 (dois) conectores do tipo DVI ou DisplayPort e no mínimo 1 (um) conector VGA (sendo aceito adaptador para VGA) com pelo menos 1 GB de memória de vídeo. Em todos os casos, deverá possuir compatibilidade com a tecnologia DirectX 10.1; 2. Taxa de atualização de 60 Hz ou superior; MEMÓRIA RAM: Mínimo de 04 (Quatro) GB possibilitando expansão de até 32 GB DDR4-2400 SDRAM; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Eficiência energética Deve possuir certificação ENERGY STAR® e registro EPEAT® disponíveis 16 Fonte de alimentação 80 PLUS Bronze: mínimo 180 W, até 82% de eficiência, PFC ativo Fonte de alimentação, em nome do fabricante do equipamento, tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos); ARMAZENAMENTO INTERNO: Controladora de disco integrada à placa mãe do equipamento, padrão Sata como taxa de mínima de transferência de 6GB/s e com capacidade para suportar no mínimo dois disco rígido. Uma unidade de disco rígido de 500GB 7200RPM 64MB Cache SATA 6Gb/s - ST1000DM010; UNIDADE ÓPTICA: Gravadora de DVD-RW padrão Sata, interna ao gabinete; CONECTIVIDADE: Interface de rede 10/100/1000 integrada; Placa de rede (PCI Express) Wireless padrão 802. 11 g/n 2.4 e 5 Ghz; ÁUDIO: Interface de áudio integrada; Codec Conexant CX20632 com conector de áudio universal e alto-falante interno					

DS

SRL



REFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

2W; CONECTORES EXTERNOS: Portas Frontais: Conector de áudio universal compatível com fone de ouvido CTIA 2 USB 3.1 Gen 1 Traseiras: 1 conector de saída de áudio 1 DisplayPort 1 VGA 4 USB 2.0 2 USB 3.1 Gen 1 1 conector de entrada de áudio 1 RJ-45 1 conector de alimentação; ACESSÓRIOS: Teclado ABNT2 102 teclas, Mouse Óptico com 3 botões e Scroll 1000 dpi, ambos USB, possui a mesma marca do fabricante e seguir a mesma padronização do equipamento. ACESSÓRIOS Teclado ABNT2 102 teclas, Mouse Óptico com 3 botões e Scroll 1000 dpi, ambos USB, possui a mesma marca do fabricante e seguir a mesma padronização do equipamento; GABINETE: Padrão Form fator Microtorre com suporte para dispositivos com cadeado e trava de cabo de chassi, Sensor de tampa integrado; MONITOR: Monitor de vídeo tipo LED ou LCD padrão Widescreen com tela de mínima de 17 (polegadas), Relação entre altura e largura: 16:9 - Resoluções admitidas: 1366 x 768, 832 x 62, 800 x 600, 720 x 400, 640 x 480 - Ângulo de inclinação: -4 a +18,5º - Slot para trava de segurança - Conector de entrada: VGA - Tensão de entrada: 100 a 240 VCA Pixel pitch 0,3 mm; Contraste dinâmico: 3000000:1 Ângulo de visão (H x V): 90º x 65º Tensão/Voltagem: bivolt O monitor deve possuir a mesma marca do fabricante e seguir a mesma padronização do equipamento; Iluminação do monitor sem mercúrio, Vidro do monitor sem arsênio; deve possuir 1 (um) conector VGA 15 Pinos, e também, 1 (um) DVI ou 1 (um) Display Port, sendo necessário o fornecimento de cabos e/ou adaptadores; Deve ser fornecido 1 (um) cabo VGA e 1 (um) cabo de energia; SOFTWARES: O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovado a compatibilidade do mesmo com, pelo menos uma distribuição de Linux Kernel 2.6.32 ou superior. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de documentos emitidos especificamente para o modelo ofertado no caso da homologação Linux Ubuntu ou SUSE, a comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constante no site do desenvolvedor. O equipamento ofertado consta no Microsoft hardware compatibilidade para o Sistema Operacional MS-Windows 7 Profissional 64 bits. Todos os dispositivos de hardwares, além de seus drives são compatíveis com os sistemas operacionais Linux (Ubuntu), Windows 7 e 8; O equipamento deverá vir instalado com o Sistema Operacional Linux para a ultima versão das distribuições Ubuntu e pacote de escritório LibreOffice em português (PT-BR); GARANTIA: Garantia do Fabricante on-site de no mínimo 01 ano, em todos os seus componentes e dispositivos. O fabricante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no Pará. O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados de garantia; Os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no web-site do fornecedor do equipamento; O fabricante do equipamento deverá possuir um sistema atendimento de suporte técnico via Chat, através da Internet; O Fabricante do equipamento deverá possuir um sistema de diagnóstico de hardware através do web-site; Diagnóstico remoto; CERTIFICADO DO FABRICANTE: Certificação ENERGY STAR e registro EPEAT 80 PLUS Bronze para a fonte de alimentação - Deve apresentar certificação de compatibilidade ISO/IEC 17050-1 EN 17050-1 - Certificação EPEAT ativo (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na classificação Gold, do equipamento ofertado, disponível através do link <http://www.epeat.net>; Atributos ambientais do produto - A DECLARAÇÃO ECO; CERTIFICADO DE FABRICA: Apresentar o catalogo ou folder técnico do equipamento ofertado, não sendo aceito folder montado,

DS

SR



REFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

editado, isto é, deve apresentar documentação do equipamento que comprove as características técnicas confeccionado pelo fabricante; CERTIFICADO DO FABRICANTE Certificação ENERGY STAR e registro EPEAT 80 PLUS Bronze para a fonte de alimentação - Deve apresentar certificação de compatibilidade ISO/IEC 17050-1 EN 17050-1 - Certificação EPEAT ativo (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na classificação Gold, do equipamento ofertado, disponível através do link <http://www.epeat.net>; Atributos ambientais do produto - A DECLARAÇÃO ECO CERTIFICADO DO FABRICANTE Certificação ENERGY STAR e registro EPEAT 80 PLUS Bronze para a fonte de alimentação - Deve apresentar certificação de compatibilidade ISO/IEC 17050-1 EN 17050-1 - Certificação EPEAT ativo (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na classificação Gold, do equipamento ofertado, disponível através do link <http://www.epeat.net>; Atributos ambientais do produto - A DECLARAÇÃO ECO ACESSÓRIOS Teclado ABNT2 102 teclas, Mouse Óptico com 3 botões e Scroll 1000 dpi, ambos USB, possui a mesma marca do fabricante e seguir a mesma padronização do equipamento.

00032	MONITOR 18.5	UNIDADE	80.00	515,000	41.200,00
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO: - Tamanho da tela (diagonal): 46.9cm (18.5"); Tipo do visor TN c/retro iluminação LED; Área Ativa do Pannel: I 16.13 x 8 in 409,8 x 203,4mm; Ângulo de visualização: 90º horizontal 65º vertical; Brilho: 200 cd/m2 1; Relação de contraste: 600:1 estático 5000000:1 dinâmico 1; Tempo de resposta: 5 ms ligado/desligado 1; Relação largura-altura: Resolução nativa: 1366 x 768 a 60Hz; (A placa de vídeo do PC conectado deve ser capaz de oferecer suporte a 1366x768 a 60Hz e conter saídas VGA ou DVI para o monitor funcionar no Modo Preferencial); Resoluções admitidas: 1366 x 768, 1024 x 768, 832 x 624, 800 x 600, 720 x 400, 640 x 480; Características do visor: Antireflexo Seleção de idioma, retro iluminação LED Controles lana Plugte and Play Programável pelo usuário; Controles do usuário: Menu Leitor Função Automático, Saída/Entrada Alimentação; Sinal de entrada: 1 VGA 1 DVI (com suporte a HDCP); Potência de entrada: Tensão de entrada: 110 a 220 VCA; Consumo de energia: 22W (máximo), 18W (típico), 0,3W (estado de espera); Funcionalidades ergonômicas inclinação: -5º a +20º. DIMENSÕES COM O SUPORTE (L X P X A) 17,36 X 6.61 X 13.74 in -44,1 x 16,8 x 34,9cm DIMENSÕES SEM O SUPORTE (L X P X A)-17,36 X 2,24 X 10,83 pol. -44,1 x 5,7 x 27,5cm - Sem suporte PESO: - 2.1Kg - Com suporte EMBALAGEM: 1 monitor LCD 18,5", 1 manual do fabricante. GARANTIA: Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.				
00041	TABLET 8GB	UNIDADE	8.00	1.200,000	9.600,00
	- Tela HD de 9,6 polegadas; - Processador quad core e 1,5GB de RAM; - 8GB de armazenamento (expansível em até 128GB) - Wi-Fi, câmera frontal de 2MP e traseira de 5MP.				
00045	NOTEBOOK TIPO "I"	UNIDADE	2.00	5.033,330	10.066,66
	CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS DESEMPENHO: 1. Atingir pontuação mínima de 3300 pontos conforme lista de processadores no link http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; 3. O equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital, sendo aceitos componentes e especificações superiores; 4. Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora as condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como,				



REFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento. PLACA PRINCIPAL: 1. Possuir 2 (dois) slots para memória RAM, permitindo a instalação de 16 (dezesseis) Gigabytes, do tipo DDR3L com permissão de operação em modo Dual Channel; 2. Mecanismos de redução do consumo de energia compatíveis com o padrão ACPI versão 3.0 e controle automático de temperatura; 3. Tecnologia de segurança TPM (Trusted Platform Module), versão 1.2, integrado à placa principal, acompanhado de software para sua implementação e gerenciamento; 4. Controladora SATA integrada compatível com os periféricos adiante especificados; 5. Suporte à tecnologia de comunicação sem fio aderentes aos padrões IEEE 802.11b/g/n, integrada internamente ao equipamento; 6. Suporte às funções "shutdown display" (desligamento da tela após um período de inatividade do teclado) e "shutdown disk" (desligamento do motor do disco rígido após um período de inatividade); 7. Deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador, não sendo aceito o emprego de placas-mãe de livre comercialização no mercado. BIOS: 1. Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 3.0 e Plug-and-Play; 2. Lançada a partir de 2011 e entregue com versão mais atual disponibilizada pelo fabricante; 3. Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido; 4. Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série). A inserção do número do patrimônio deve ser recurso padrão do BIOS, não sendo aceito nenhum dispositivo externo (Ex.: pendrive, cd de boot, etc) ou interno com executável para fazer tal procedimento; 5. Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o projeto. PROCESSADOR: 1. Fabricado especificamente para equipamento portátil não sendo aceito processadores para desktops; 2. Controle automático do nível de desempenho do processador, ajustando dinamicamente a frequência de acordo com a necessidade da atividade corrente, para economia de energia; 3. Arquitetura 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE3; 4. Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard); 5. O processador deverá possuir 02 (dois) núcleos reais de processamento e suportar 02 (dois) threads ou, 4 (quatro) núcleos em 02 (dois) módulos físicos ou superior com clock de no mínimo 2.8 GHz; 6. Deve possuir 3 MB de cache; 7. Deve possuir recurso de overclock automático (turbo boost ou turbo core). MEMÓRIA RAM: 1. Memória RAM tipo DDR3-1600MHz ou superior, com no mínimo 8 (oito) Gigabytes, em módulos idênticos de pelo menos 4 (quatro) Gigabytes cada, operando em Dual Channel. CONTROLADORA DE VÍDEO: 1. Controladora gráfica integrada à placa principal, com 1 Gigabyte de memória dedicada, podendo ser compartilhada com a do sistema operacional, 32 bits por pixel, com suporte a monitor estendido, DirectX-11, com 1 (uma) saída VGA e 1 (uma) saída digital, DVI ou superior. INTERFACES: 1. Controladora de Rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45; 2. Controladora de comunicação sem fio integrada à placa principal, padrões 802.11b, 802.11g e 802.11n, protocolos 802.11i (WLAN security, TKIP e AES), WEP 64 e 128, WPA, WPA2, IEEE 802.11 e IEEE 802.1x, com certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio, comprovada por meio da respectiva etiqueta afixada ao equipamento, com validade vigente. Potência

DS

SRLB



REFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

ajustada automaticamente, de acordo com a recepção do sinal, de forma a proporcionar economia de bateria. Deverá possuir chave liga/desliga que ative ou desative completamente a interface wireless, com suporte ao mesmo no hardware e software presentes no equipamento;

3. Dispositivo Apontador tipo "touchpad" integrado ao chassi, com dois botões e área para rolagem (função scroll);

4. Controladora de som com alto-falantes estéreos com potência mínima total de 2 Watts, entrada para microfone e saída para fone de ouvido, ambos integrados e localizados na parte frontal ou lateral do chassi. Será aceito entrada e saída de áudio no formato combo;

5. Câmera de vídeo integrada ao chassi com resolução compatível com o padrão HD 720 ou superior;

6. Mínimo de 3 (tres) interfaces livres padrão USB 3.0. Se o modelo do equipamento ofertado tiver modem 3G Quadriband interno, poderá ser fornecida no mínimo 3 (três) interfaces livres versão 3.0, Não serão aceitos adaptadores externos ou hubs;

7. Leitor de cartões de memória integrados (no equipamento ou via USB) que permita a leitura de pelo menos 3 (três) tecnologias distintas de memórias seguras, dentre elas devem, obrigatoriamente, suportar os padrões SD e SDHC;

8. Teclado padrão ABNT-2 com pelo menos 82 teclas e com todos os caracteres da língua portuguesa;

9. Possuir botões controladores de som (aumentar, diminuir e mudo para alto falante);

10. Possuir 1 (uma) interface Bluetooth 4.0 integrada;

11. Possuir 1 (uma) porta externa HDMI ou Displayport;

12. Possuir 1 (uma) leitora de cartão tipo Smartcard integrada no chassi do equipamento;

13. 1 (um) conector próprio para dockstation na parte inferior do equipamento. Não serão admitidas interfaces como USB, FireWire ou similares para atendimento a essa exigência.

UNIDADE DE DISCO RÍGIDO:

1. Unidade de disco rígido interna de capacidade de armazenamento de 1TB (um) Terabyte, interface tipo Serial ATA de 3 Gb/s, cache de 16MB e velocidade de rotação de 7.200 RPM ou configuração superior;

2. Deverá possuir sistema de proteção contra impacto, acompanhado de software de gerenciamento da funcionalidade;

3. Deve possuir as tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing).

UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA:

1. Unidade de DVD±RW dual-layer interna ou externa via USB, compatível com DVD+R (gravação de 8x), DVD-R (gravação de 8x), DVD+RW (gravação de 8x), DVD-RW (gravação de 6x), CD-R (leitura de 20x), CD-RW (gravação de 8x) e DVD (leitura de 8x) ou configuração superior;

2. Interface tipo Serial ATA ou superior;

3. Luz indicadora de leitura e botão de ejeção na parte frontal da unidade;

4. Deve possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia ótica na unidade.

TELA DE VÍDEO:

1. Tela Plana com tamanho de 13,3 a 14,6 polegadas, em LED, de formato 16:9 (widescreen);

2. Mínimo 32 bits por dot pitch;

3. Resolução mínima de 1360 x 768 pixels;

4. Tratamento antirreflexivo. Não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antirreflexivos.

ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA:

1. Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático;

2. Conector Plug do cabo de alimentação com 2 ou 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR-14136;

3. Bateria principal de Íon de Lítio (Lithium-íon), com no mínimo 3 (três) células e 48 Whr, do mesmo fabricante do equipamento principal, com autonomia mínima (tempo de descarga) de 90 (noventa) minutos, comprovada pelo software Battery Eater no modo Classic, conforme procedimento descrito no Anexo A deste documento, e tempo de recarga completa de até 210 (duzentos e dez)

DS

S.R.



REFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

minutos, com o equipamento desligado; 4. Travas e/ou conexões que permitam a remoção e troca da bateria sem uso de ferramentas. CHASSI: 1. Produzido nas variações de cores preta ou cinza escuro (grafite); 2. Desligamento por software ao manter-se pressionado o botão liga/desliga, com prevenção de desligamento accidental do computador; 3. Luzes acopladas para indicar e permitir monitoramento das condições de funcionamento do equipamento com, no mínimo, os indicadores de acesso a disco, recarga e fonte alternada; 4. Tecnologia redutora de danos ao disco rígido, no interior do próprio disco ou por sistemas de amortecimento e compensação de impactos presentes no equipamento principal; 5. Encaixe padrão USS - Universal Slot Security, próprio para fixação e travamento de cabo de aço de segurança; 6. Deverá possuir 1 (um) conector DC para a fonte externa de alimentação, bivolt com auto chaveamento da voltagem; 7. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; 8. Possuir sistema de proteção contra o derramamento de líquidos; 9. Deve possuir base antiderrapante; 10. Deve pesar no máximo 2.700 gramas, incluindo o equipamento, sua bateria e todos os demais itens internos instalados. ACESSÓRIOS A SEREM FORNECIDOS: 1. Maleta de couro sintético ou nylon para transporte do mesmo e seus respectivos acessórios, possuindo divisões adequadas para tal. SOFTWARE, DOCUMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO: 1. Entrega de licença do Sistema Operacional Windows 7 Professional Edition 64 bits ou versão superior em caráter perpétuo com todos os recursos, para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo da garantia estabelecida pelo fornecedor do equipamento; 2. O sistema operacional deverá ser fornecido no idioma Português BR instalado e em pleno funcionamento, acompanhado de mídias de instalação e recuperação do sistema e de todos os seus drivers, além da documentação técnica em português necessária à instalação e operação do equipamento; 3. Fornecer mídias externas (DVDs) contendo os drivers e o sistema operacional ou a imagem do disco rígido com o sistema operacional e drivers já instalados; 4. Deve possuir software de gerenciamento dos recursos de segurança do TPM: 4.1 Possuir capacidade de interação com o módulo TPM, possibilitando a utilização de todos os recursos de segurança, criptografia e gerenciamento da solução; 4.2 Suportar todos os módulos de autenticação do Windows ou via outros mecanismos de identificação, como leitor de impressões digitais e Smart Cards; 4.3 Possuir solução de gerenciamento de senhas, possibilitando armazenar com segurança todas as senhas dos usuários, permitindo acesso seguro e rápido aos aplicativos e informações protegidas integradas ao TPM; 4.4 Suportar a substituição de senhas de logon do Windows e de acesso, por processo único de identificação, baseado em senha única, gerenciada pela aplicação ou em outro mecanismo de acesso, tais como soluções biométricas ou baseadas em cartões Smart Card ou Tokens; 4.5 Suportar a substituição de senhas múltiplas por uma única senha ou uma impressão digital (requer um dispositivo de leitura de impressão digital opcional); 4.6 Permitir que o usuário possa pré-configurar perguntas de caráter pessoal para recuperar as senhas; 4.7 Permitir a codificação instantânea de arquivos ou pastas, ajudando assim a proteger os dados contra o acesso não autorizado; 4.8 Permitir o uso de uma senha, uma senha de frase, ou de uma impressão digital como credenciais de autenticação de acesso aos dados protegidos; 4.9 Possuir função que permita aos usuários criptografar arquivos e pastas; 5. Deverá ser fornecido, instalado

DS

SRLB



REFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

ou disponibilizado na internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo, que possibilite apagar de forma definitiva e irrecuperável todos os dados armazenados no disco rígido, permitindo o descarte seguro de seus equipamentos; 6. Deverá ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 7. Deverá ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo, capaz de gerenciar o consumo de energia do equipamento; 8. Permitir acesso remoto, através de conexão TCP/IP, independente do estado, tipo e versão do sistema operacional instalado no microcomputador ofertado, com controle remoto total da BIOS e visualização das telas de POST e telas gráficas do sistema operacional; 9. Possuir a capacidade de inventário remoto de hardware mesmo com o equipamento desligado; 10. Permitir a inicialização remota a partir de imagem (ISO ou IMG) ou CD-ROM instalado no console de gerência; 11. Deverá ser fornecido o Microsoft Office Home and Business 2013 ou superior. COMPATIBILIDADE: 1. Compatibilidade com EPEAT na categoria Gold, comprovada através de atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética EPEAT, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO. Será admitida como comprovação também, a indicação que o equipamento consta no site www.epeat.net na categoria Gold; 2. O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo e sistema operacional ofertado; 3. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma distribuição de Linux Kernel 2.6.32 ou superior. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de documento emitido especificamente para o modelo ofertado ou no caso da homologação Linux Ubuntu ou SUSE, a comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constante no site HCL Ubuntu, disponível em (<http://webapps.ubuntu.com/certification>) ou SUSE, disponível em (<http://developer.novell.com/yesssearch/Search.jsp>).

Serão aceitos também relatórios de compatibilidade de equipamento mediante a apresentação de laudos ou atestados de laboratórios credenciados junto ao INMETRO; 4. Certificação FCC classe B - parte 15 ou similar nacional expedida por instituição acreditada pelo INMETRO ou declaração de conformidade do fabricante do equipamento, desde que o fabricante possua laboratório acreditado pelo INMETRO ou acreditado por programa internacional de acreditação reconhecido pelo INMETRO; 5. Certificação emitida por órgão credenciado pelo INMETRO ou similar internacional, que comprove que o equipamento está em conformidade com a norma UL 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment) ou similar, para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos ou declaração de conformidade do fabricante do equipamento, desde que o fabricante possua laboratório acreditado pelo INMETRO ou acreditado por programa internacional de acreditação

DS

SRLB



REFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

reconhecido pelo INMETRO; 6. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e demais softwares fornecidos deverão ser compatíveis com o sistema operacional Windows 7 Enterprise Edition 64 bits. OUTROS REQUISITOS: 1. Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa mãe, processador, memória, interface de rede, bateria, disco rígido, unidade leitora de mídia óptica, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico; 2. A escolha do material a ser apresentado fica a critério do proponente; 3. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para homologação; 4. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; 5. Deverá ser fornecido adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea - NBR 14136) para o padrão antigo (macho - 2P+T) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INMETRO; 6. Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), sendo que para efeitos de avaliação das amostras e aceitação do produto deverá ser fornecido certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO, sendo aceito ainda, a comprovação deste requisito por intermédio da certificação EPEAT, desde que esta apresente explicitamente tal informação; 7. Possuir recurso disponibilizado via web, site do próprio fabricante (informar URL para comprovação), que permita verificar a garantia do equipamento através da inserção do seu número de série; 8. A contratante poderá abrir o equipamento e substituir componentes internos, como memória e disco rígido, sem perda da garantia; 9. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções com fotos ou imagens ilustrativas, para orientações técnicas de como remover e recolocar as peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com o envio dos manuais, na forma digital, juntamente com a proposta comercial ou apresentar link ativo do site do fabricante; 10. Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada; 11. Apresentação obrigatória de publicações oficiais que venham a comprovar efetivamente o conjunto de especificações exigidas, sob pena de desclassificação na falta destas, 12. Deverá ser apresentada declaração informando que os produtos ofertados não estarão fora de linha de fabricação, pelo menos, nos próximos 90 (noventa) dias. GARANTIA ON SITE: 1. O equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 36

DS

SRLB



REFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

(trinta e seis) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local no próximo dia útil, contada a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante; 2. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante bem como fazer constar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia em todo Estado do Pará e nas regiões dos órgãos participantes da licitação. A garantia da bateria do equipamento será de 12 (doze) meses.

00003	MONITOR LED 21,5"	UNIDADE	2.00	592,960	1.185,92
MONITOR de tela LED de 21,5" com formato Widescreen, resolução Full HD (1920x1080p) e 60Hz frequência. Possui conexões HDMI e VGA, cor branco, tela LCD com iluminado por LED Pitch 0,248x0,248mm, tamanho da tela 21,5" com aproximadamente 54,6cm de diagonal visual. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.					
00043	NOTEBOOK TIPO "II"	UNIDADE	4.00	1,000	4,00
Polegadas da tela: 14"; - Sistema Operacional: linux - Processador: I3; ou similar - Cache mínimo: 3MB L3 Cache; - Chipset Integrado; - Memória RAM 4GB; - HD: 1TB (1024GB); - Placa de vídeo Integrada; - Placa de rede: 802.11ac 1x1; - Conexões: HDMI; - Diferenciais: Bluetooth Wi-Fi; - Alimentação: Bivolt. No mínimo 1 (um ano), em todos os seus componentes e dispositivos, para vícios ou defeitos de fabricação.					
00038	NOTEBOOK TIPO "III"	UNIDADE	3.00	3.417,330	10.251,99
PROCESSADOR: - I3 OU SIMILAR, HD 500GB; PLACA DE VÍDEO: - Frequência da base gráfica 300 MHz Resolução máxima (HDMI 1.4), 4096 x 2304@24Hz Tecnologia 3D Suporte para 4K; MÍNIMO RAM:- Mínimo de 08 (oito) GB Padrão 2133 Mhz DDR4 CL15; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: - Bateria 4 células 41 Wh; ARMAZENAMENTO INTERNO:- Unidade de disco rígido interna de capacidade de armazenamento de 1TB (Um Terabyte), 5400 RPM; CONECTIVIDADE:- Interface de rede 10/100/1000 integrada; rede wireless 802.11 b/g/n, conexão Bluetooth; CONECTORES EXTERNOS: - Conector combinado para fone de ouvido/ microfone, alto-falantes estéreo integrados Gravador de DVD, Leitor de cartões: SD, SDHC, SDXC, HDMI, Portas USB 1 (3.0), 2 (2.0); SOM:-Com tecnologia DTS Studio Sound; WEB CAM: - Integrada; TELA: - Tela LCD LED HD mínimo de 14 polegadas com resolução de 1366 x 768; SOFTWARES:- Windows 10 pro Licença perpetua; GARANTIA:- No mínimo 1 (um ano), em todos os seus componentes e dispositivos, para vícios ou defeitos de fabricação.					
00007	DESKTOP TIPO ALL IN ONE	UNIDADE	19.00	3.897,330	74.049,27
Desktop Tipo ALL IN ONE Processador 3,60 GHz 3 MB SmartCache 5 GT/s DMI2 54 W DDR3-1333/1600, DDR3L-1333/1600 @ 1.5V 25,6 GB/s FCLGA1150 SSE4.1/4.2, AVX 2.0 64-bit Processador gráfico Saída gráfica eDP/DP/HDMI/DVI/VGA Resolução máxima (HDMI 1.4) 4096x2304@24Hz Memória gráfica de vídeo 2GB Memória: Mínimo 4GB DDR3L Disco Rígido: Mínimo 500GB 5400 RPM Driver: Gravador e leitor DVD CD Placa de Rede: Integrated Realtek RTL8151GD Gigabit Ethernet LAN 10/100/1000 Placa Wirelles: Intel Dual Band - N 7260 2x2 AGN Entradas: Frontais (2) USB 3.0 Traseiras: (4) USB 2.0; 1 RJ-45; 1 RJ-45; 1 VGA; 1 Universal Headset (Side) 1 Line-out Rear Monitor: 19,5" 1920x1200 Teclado e mouse USB da mesma marca do fabricante do equipamento.					

DS
SRLB



REFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

00013	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO "II"	UNIDADE	19.00	999,000	18.981,00
ESPECIFICAÇÕES: Monitor: 7 segmentos + icone LCD-Velocidade do processador: 360 MHz; -Número de cartuchos de impressão: 1 recipiente de preto, conjunto 3 recipientes cores;- Idiomas de impressão: PCL 3 GUI; -Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 1000 páginas; -Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico; -Drivers da impressora incluídos: PCL 3 GUI. IMPRESSÃO: Velocidade de impressão (preto e branco): ISO: até 8 ppm 5; Velocidade de impressão (cor):- ISO ATÉ 5ppm; -Rascunho: Até 16 ppm 5; Capacidade de imprimir até 8000 páginas com um conjunto de recipientes em cores ou até 5000 páginas com um recipiente de tinta preta. QUALIDADE DE IMPRESSÃO (melhor): -Cor: Até 4800 x 1200dpi otimizados em cores (ao imprimir de um computador em papéis fotográficos selecionados 1200 dpi de entrada); -Preto e branco: Até 1200 x 1200 dpi denderizados -Tensão de entrada de 200 a 240 VCA (+/-10%), 50/60 Hz (+/-3Hz) -Consumo de energia: 10 watts (máximo), 0,07 watt (desligado), 2,1 watts (em espera), 0,88 watt (suspensão) 2- Gama de temperaturas de funcionamento: 5 a 40°C- Intervalo de umidade para funcionamento: 20 a 80% RH. GARANTIA: 12 meses.					
00044	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO I	UNIDADE	50.00	1.070,000	53.500,00
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA. Especificações do produto: Impressora multifuncional a laser monocromática Cor padrão; memória 16 mb; resolução 600 x 600; velocidade 33 ppm; capacidade 100 páginas/ bandeja; ciclo 25.000 páginas/ mês; interface USB e rede; frente e verso automático. Especificações técnica: Impressora Multifuncional Laser. Dimensões do Equipamento sem caixa: 40,5 x 39,8 x 26,8cm (LxAxP). Dimensões do Equipamento com caixa: 52,7 x 51,0 x 44cm (LxAxP). Peso do Equipamento sem caixa: 8,6 Kg. Peso do Equipamento com caixa: 12,9 Kg. Voltagem: 110 Volts. Garantia: Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do item correspondente à ordem de fornecimento.					
00011	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO "III"	UNIDADE	7.00	1.278,000	8.946,00
MODELO: Impressora 2520 DCP-L2520DW ou Similar Multifuncional; FREQUÊNCIA PROCESSADOR: 800 MHz MEMÓRIA: 256 MB TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: Laser Eletrofotográfico LINGUAGEM DA IMPRESSORA: ABNT2 Português VELOCIDADE DE IMPRESSÃO RESOLUÇÃO: Até 1200 x 1200 dpi CICLO DE TRABALHO: 50.000 páginas mensais IMPRESSÃO DUPLEX: Sim TAMANHO DO PAPEL: A4, Letter, A5, A5 (borda longa), A6, Executivo, Legal, Fólio GRAMATURA SUPPORTADA MANUSEIO DO PAPEL CONECTIVIDADE: Ethernet, Hi -Speed USB 2.0 SCANNER: TIPO DE DIGITALIZAÇÃO: JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG; RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO: Até 19200 x 19200 dpi. PROFUNDIDADE DE COR ESCALA DE CINZA ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO: Tamanho Carta COPIADORA: TIPO DE COPIADORA: Preto e branco. CÓPIA INDEPENDENTE DE COMPUTADOR: Sim VELOCIDADE DE CÓPIA: 42/40 ppm (carta/A4). AMPLIAÇÃO/REDUÇÃO: 25% -400%. FAX: VELOCIDADE DE FAX MEMÓRIA DE FAX DISCAGEM RÁPIDA DE FAX ESPECIFICAÇÕES GERAIS: Tela, Alimentação (AC 120V 50/60HZ), Consumo, Dimensões- LxPxX (54,6 x 52 x 64 cm), Peso (19,7Kg), Garantia (limitada de 1 ano), Certificado do fabricante (Sim), Certificado de fábrica (Sim)					
00012	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO "IV"	UNIDADE	23.00	2.520,000	57.960,00



REFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

MODELO: Impressora a laser 5502 DCP ou Similar L5502DN
MONO; TIPO DE COPIADORA: MULTIFUNCIONAL; CÓPIA
INDEPENDENTE DO COMPUTADOR: Ordena/empilha até 99
páginas; CONECTIVIDADE: Rede Ethernet, USB 2.0;
MEMÓRIA: 256 MB; SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: Mac
OS X, Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows XP,
Linux; ALIMENTAÇÃO: 110V; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO:
40ppm; CONECTIVIDADE (WIRELESS): Capacidade sem fios
(Conectividade padrão: 1 Hi-Speed USB 2.0,-Recurso
ePrint,-Recurso de impressão móvel: ePrint 3);
SCANNER: Tipo de scanner, base plana -(Formatos dos
arquivos digitalizados: JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG;
-Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 dpi;-
Profundidade de bits: 24 bits;- Tamanho da
digitalização, máximo: 216 x 297mm;-Modos de entrada
de digitalização: Digitalização através do software
Photosmart); COPIADORA: -Resolução de cópia (texto em
preto): até 600 x 300ppp;-Resolução de cópia (gráficos
e texto em cores): Até 600 x 300ppp;- Configurações de
redução/ampliação de cópia: Ajustar à página;-Cópias,
no máximo: Até 9 cópias. REQUISITOS DE ALIMENTAÇÃO E
OPERAÇÃO:- Alimentação: Tensão de entrada de 100 a 240
VCA (+/-10%), 50/60 HZ (+/- 3Hz), Alta tensão;
IMPRESSÃO COLORIDA: Não; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: Sim;
CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MENSAL: 50000 (pags/mês);
CAPACIDADE RECOMENDADA MENSAL: 3500 (pags/mês);
RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 1200 x 1200dpi; IMPRESSÃO
DIRETA VIA USB OU CARTÃO SD: Sim; TAMANHO PAPEL: DE A4
210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Executivo 184 x 266
mm, Ofício 56 x 216mm CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 250
folhas; CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA: 150 folhas;
CAPACIDADE BANDEJA MULTIUSO: 50 folhas; AMPLIAÇÃO E
REDUÇÃO: 400%-25%; ITENS INCLUSOS: Cabo de alimentação,
Cartucho preto, Cilindro, CD Instalação c/Manual e Guia
rápido de instalação; GARANTIA: 1 ano.

00001 SCANNER DE MESA

UNIDADE

7.00

7.832,660

54.828,62

TIPO DE DIGITALIZAÇÃO: Folha solta RESOLUÇÃO DA
DIGITALIZAÇÃO: Até 600 dpi (cores e mono, alimentação
de folhas) PROFUNDIDADE DE COR: 24 bits externo 48 bits
interno ESCALA DE CINZA: 256 níveis de cinza ÁREA DE
DIGITALIZAÇÃO: 216 X 3100mm NÍVEIS DA ESCALA DE CINZA:
256 VELOCIDADE DA TAREFA: Foto colorida de 10 x 15cm (4
x 6 pol.), para arquivo (200 dpi, 24 bits, TIFF):
aproximadamente 5,98 s para digitalização de uma
imagem. Foto colorida 10 x 15cm (4 x 6 pol.), para
e-mail (150 dpi, 24 bits), aproximadamente 4,91 s para
digitalização de uma imagem. Aproximadamente 1,23 s
para envio de uma imagem para e-mail. Totalmente 6,14
segundos PDF A4 (8,27 x 11,69 pol.), para e-mail (300
dpi, 24 bits), aproximadamente 6,51 s para
digitalização de uma imagem aproximadamente 3,5 s para
envio de uma imagem para e-mail. Totalmente 10,01
segundos. TIPOS DE MÍDIA SUPORTADOS: Folhas avulsas,
papel impresso (laser e tinta), papel pré-perfurado,
cheques bancários, cartões de visita, notas de frete,
formulários sem carbono, porta-folhas de plástico para
documentos facilmente danificados, mídias anteriormente
grapeadas com grampo removido. GRAMATURAS DE MÍDIA,
ADF SUPORTADO: 40 a 413g/m2. FORMATOS DOS ARQUIVOS
DIGITALIZADOS: Para texto e imagens: ePub 3.0, HTML
4.0, formato de arquivo Excel (*.xls, *xlsx), formato
de arquivo PowerPoint (*.pptx), Word (*.docx),
WordPerfect (*.wpd), PDF pesquisável, JPEG, PNG, BMP,
TIFF, Texto (.txt), Rich Text (rtf), XML e XPS. MODOS
DE ENTRADA DE DIGITALIZAÇÃO: Dois modos de
digitalização (frente/frente e verso), no painel
frontal para HP SDSS em aplicativos do Windows e de
terceiros via TWAIN, ISIS e WIA FUNÇÕES AVANÇADAS DO
SCANNER: Detecção automática de cores, corte

DS
SRAB



REFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

automático, autoexposição, auto-orientação, OCR, remover orifício, eliminar cores, endireitar página, digitalizar p/nuvem, digitalizar p/ e-mail, segurança de PDF, configuração avançada de detecção de alimentação incorreta, processar em lote, código de barras, digitalizar p/ vários destinos. PAINEL DE CONTROLE: Visor LCD 2 linhas 16 caracteres por linha, botões frente, frente e verso, cancelar, liga/desliga com um LED e ferramenta. SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: Windows 10, Windows 8 e Windows 7. CONECTIVIDADE, PADRÃO: USB 2.0 e USB 3.0 (SuperSpeed). CONECTIVIDADE, OPCIONAL: Porta USB 2.0 para acessório Wi-Fi. VERSÃO TWAIN: TWAIN versão 2.1. GARANTIA: Garantia limitada de 1 ano para substituição da unidade completa, suporte Web e telefônico incluídos. A garantia poderá variar conforme a legislação de cada país; CONTEÚDO: Scanner ScanJet Enterprise Flow 7000 s3 c/alimentação de folhas. Guia de instalação, folheto de suporte, guia de garantia, 2 CDs Cabo de força, Cabo USB e Adaptador de alimentação.

00033	NOBREAK TIPO II	UNIDADE	15.00	841,000	12.615,00
DADOS DE ENTRADA E SAÍDA Potência: 1400VA - 980 Watts; Forma de onda Senoidal por aproximação (retangular PWM); Tensão nominal de ENTRADA: Bivolt automático 115 / 127 / 220V; Frequência de rede de ENTRADA: 60 Hz; Tensão nominal de SAÍDA: 115V; Frequência de SAÍDA: 60hz ã 1% (para operação bateria); Numero de tomadas de SAÍDA: Mínimo 5 tomadas padrão NBR 14136. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO UPS Microprocessador RISC/FLASH (Não serão aceitos equipamentos com a tecnologia CISC); Saida padrão USB para comunicação inteligente e gerenciamento de energia do nobreak (acompanha cabo); Filtro de linha; Estabilizador Interno - Regulagem em 4 estágios; Função que possibilite ligar o nobreak mesmo na ausência de rede elétrica; Autodiagnóstico de bateria; Recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado; Função que possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga; Conector de módulo de bateria externo ao nobreak; Função True RMS; Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos; Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); Circuito desmagnetizador; Acionamento do inversor < 0,8 ms; Mínimo 1 Led indicativo no painel frontal; Alarme audiovisual sinalizando os eventos; Botão liga/desliga temporizado com função Mute; Rendimento 95% (para operação rede) e 85% (para operação bateria); Baterias Internas: Mínimo 2 baterias 12Vdc / 7Ah. PROTECOES ELÉTRICAS Curto-circuito no inversor; Surtos de tensão entre fase e neutro; Sub/sobretensão da rede elétrica; Sobreaquecimento no inversor e no transformador; Potencia excedida com alarme e posterior desligamento; Descarga total das baterias. COMPROVAÇÕES Sob pena de desclassificação da proposta, fica ressaltado que a descrição do produto a ser ofertado, deverá ser o da especificação peculiar da marca do equipamento, não o da transcrição fiel das especificações descritas no presente edital, salvo se esta for idêntica em sua integralidade com o requisitado; Serão feitas diligências ao site do fabricante na fase de aceitação, com objetivo de analisar a compatibilidade técnica do produto apresentado em proposta / catálogo com as demais características solicitadas em edital, inclusive marca, modelo e autonomia. Qualquer divergência no confronto das informações levará à desclassificação da proposta; Os produtos ofertados devem ser de série e com fabricação contínua para que possibilitem a devida reposição de peças em garantia e fora de garantia sem atrasos. Diante disso, catálogos e manuais técnicos não devem conter a expressão "opcional" para o atendimento					

DS
SRLB



REFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

a qualquer item exigido no termo de referência, sob pena de desclassificação da proposta apresentada; O licitante obrigatoriamente deverá informar em campo eletrônico próprio do certame a MARCA e o MODELO do produto ofertado, sob pena de desclassificação da proposta caso não apresente tais informações.

00014	NOBREAK TIPO I	UNIDADE	163.00	426,330	69.491,79
	DADOS DE ENTRADA E SAÍDA Potência: 800VA - 400 Watts; Forma de onda Senoidal por aproximação (retangular PWM); Tensão nominal de ENTRADA: Bivolt automático 115 / 127 / 220V; Frequência de rede de ENTRADA: 60 Hz; Tensão nominal de SAÍDA: 115V; Frequência de SAÍDA: 60hz ã 1% (para operação bateria); Número de tomadas de SAÍDA: Mínimo 6 tomadas padrão NBR 14136. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO UPS Microprocessador RISC/FLASH (Não serão aceitos equipamentos com a tecnologia CISC); Filtro de linha; Estabilizador Interno - Regulagem em 4 estágios; Partida a frio - Ligar o nobreak mesmo na ausência de rede elétrica; Autodiagnóstico de bateria; Recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado; Função que possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga; Função True RMS; Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos; Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); Circuito desmagnetizador; Porta Fusível Externo - Acompanhar mínimo de uma unidade reserva; Acionamento do inversor < 0,8 ms; Mínimo 1 Led indicativo no painel frontal; Botão liga/desliga temporizado com função Mute; Rendimento 95% (para operação rede) e 85% (para operação bateria); Bateria Interna: Mínimo 1 bateria 12Vdc / 7Ah. PROTECOES ELÉTRICAS Curto-circuito no inversor; Surtos de tensão; Sub/sobretensão da rede elétrica; Sobreaquecimento no transformador; Potencia excedida; Descarga total das baterias. COMPROVAÇÕES Sob pena de desclassificação da proposta, fica ressaltado que a descrição do produto a ser ofertado, deverá ser o da especificação peculiar da marca do equipamento, não o da transcrição fiel das especificações descritas no presente edital, salvo se esta for idêntica em sua integralidade com o requisitado; Serão feitas diligências ao site do fabricante na fase de aceitação, com objetivo de analisar a compatibilidade técnica do produto apresentado em proposta / catálogo com as demais características solicitadas em edital, inclusive marca, modelo e autonomia. Qualquer divergência no confronto das informações levará à desclassificação da proposta; Os produtos ofertados devem ser de série e com fabricação contínua para que possibilitem a devida reposição de peças em garantia e fora de garantia sem atrasos. Diante disso, catálogos e manuais técnicos não devem conter a expressão "opcional" para o atendimento a qualquer item exigido no termo de referência, sob pena de desclassificação da proposta apresentada; O licitante obrigatoriamente deverá informar em campo eletrônico próprio do certame a MARCA e o MODELO do produto ofertado, sob pena de desclassificação da proposta caso não apresente tais informações.				
00015	NOBREAK DE 2.0 Kva TIPO III	UNIDADE	2.00	2.199,000	4.398,00
	Modelos Bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~. Filtro de linha. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM). DC Start: permite que o no-break seja ligado na ausência de rede elétrica. Battery Saver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil. Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o no-break desligado.				

DS
SRLB



REFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao no-break. Interativo - regulação on-line. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares). Leds coloridos no painel frontal: indicam as condições de funcionamento do no-break? Modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobre tensão, entre outras informações. Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobre tensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento.

00039	DATA SHOW	UNIDADE	40.00	2.300,000	92.000,00
Resolução nativa: SVGA (800 x 600) Luminosidade (lúmenes ANSI, máx.): 3200 Nível de contraste: 2200:1 Normal (totalmente ligado/desligado) Modo de contraste elevado: 10.000:1 Resolução nativa: SVGA (800 x 600) Encerramento rápido: Sim Formato: 4:3 Lâmpada substituível pelo utilizador: Carregamento superior					
Lente do projetor: F-Stop: F/ 2,41 ~ 2,55 Distância focal, f = 21,8 ~ 24 mm Offset da lente: 115 º 5% Rácio de projeção: 1,95 (grande angular) - 2,15 (teleobjetiva) Distância de projeção: 1,2 m ~ 10,0 m (3,94 pés ~ 32,81 pés) Frequência de Hsync: 15 - 100 KHz Frequência de Vsync: 50 - 85 Hz Correção Keystone: Vertical Manual (º40º) Inclinação: Roda de ajuste de inclinação frontal (-5º ~ 5º) Tamanho do ecrã 13 Diagonal: 27,5" ~ 252,4" Cores: 1,07 mil milhões Compatibilidade 3D: Sim Opções de montagem: Frontal / traseira / teto / mesa Garantia: No mínimo de 1 (um) ano. DATA SHOW Informações do produto: Data Show brilho mínimo 2200 ANSI Lumens, cor preta, portátil com máximo 2,7Kg; Para qualquer tipo de projeção: projeções com alta qualidade de imagem, saturação de cor; 5 Seconds Startup e Instant Off após apresentação desligamento instantâneo de até 2 segundos; Alto Contraste 2000:1 principais características quando se trata de projeções de vídeos e filmes; Com o alto contraste de 2000:1, imagem de alta qualidade e definição, ideal para filmes, vídeos esportivos e vídeo games; Vídeo e controle via USB; A entrada USB, passagem de vídeo, dados entre computador projetor, função PG UP & PG DOWN, controle remoto projetor; A/V Mudo Slides; Apresentações com maior controle, efetivas e ágeis; Alta durabilidade da lâmpada; O tempo de duração da vida útil da lâmpada de mínimo 3000 horas no modo alto brilho e pode chegar a 4000 horas; Senha de segurança. Embalagem: 01 data show e manual do fabricante. Garantia: Trinta e seis meses (3 anos), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, para partes: peças, bloco ótico (assistência técnica em todo território nacional). OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do item correspondente à ordem de fornecimento.					
00040	TELA DE PROJEÇÃO 1,80X1,80CM	UNIDADE	40.00	376,330	15.053,20
TELA COM TECIDO DE PROJEÇÃO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) E GANHO DE BRILHO DE 1,1 A 1,5 VEZES; TUBOS DE ALUMÍNIO; PINTURA ELETROSTÁTICA; SUPORTES METÁLICOS; FORMATO: 1:1 (QUADRADO): DIAGONAL (POLEGADAS): 100"; ÁREA DE PROJEÇÃO (A:B): 1800X1800MM; ÁREA TOTAL (C:D): 1880X1950MM. DIMENSÕES: (AXL) ALTURA: 1,80CM; LARGURA: 1,80CM					

DS
SRLB



REFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

Garantia: 06 (SEIS) meses, no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do item correspondente à ordem de fornecimento.

00037	PROJETOR	UNIDADE	5.00	3.485,000	17.425,00
Projektor Multimedia com as seguintes configurações mínimas: Especificações: - Cor: Branco - Tela: LCD de 0,63 polegadas com D7 - 3LCD Technology e Resolução nativa XGA . - Brilho: 3600 Lumens - Resolução: XGA (1024X 768) Suporta até Resoluções Full HD - Voltagem: Bivolt - 100-240v / 50~60Hz - Alto Falantes: Incluído de 2 Watts Módulo Wi-Fi incluso que permite compartilhar conteúdo através do seu dispositivo móvel . Resolução Wi-Fi Resolução XGA (1024x 768) para melhor projeção de gráficos e tabelas Projeção: - Tamanho: 30 polegadas a 300 polegadas - Distância: Tela de 60" de 1.77 metros a 2.16 metros Comunicação: - USB 2.0 Tipo A - USB 2.0 Tipo B - Entrada VGA - Entrada HDMI - Entrada composta - Entrada S-Video - Entrada de Áudio Recursos: - Função de silêncio AV - Compatível com câmera de documentos - Correção Keystone horizontal e vertical - Lâmpada de longa duração - Projeção em rede - Função de cópia OSD, sem PC - Função de SplitScreen - Configuração do iProjector por código QR Zoom: - 1 - 1.2 (Óptico) Tempo de Espera: - Início: cerca de 6 segundos, período de aquecimento: 30 segundos Imagem: - Emissão de Luz Colorida: 3.600 Lumens - Emissão de Luz Branca de 3.600 Lumens - Relação de contraste 15.000 :1 - Modos: Quadro, Cinema, Dinâmico, Apresentação, sRGB Proteção: - Kensington - Cadeado - Orifício do cabo de segurança - Bloqueio de unidade LAN sem fios - Proteção por senha Ruído: - Normal: 37 dB (A) - Economia: 29 dB (A) Lentes: - Número: F1.6 1.74 - Distância focal: 18.4 - 22.08 mm - Foco de ajuste Manual Conteúdo da Embalagem: - Projektor - Cabo de alimentação - Cabo de computador (VGA Cabo) - Controle remoto com 2 Pilhas alcalinas AA - Bolsa de transporte maleável - Adaptador Wireless LAN ELPAP10 Garantia 12 meses de garantia Peso 3950 gramas (bruto com embalagem)					
00010	SERVIDOR DESKTOP	UNIDADE	10.00	3.599,000	35.990,00
Servidor com as seguintes configurações mínimas Processador: - Gen9 Intel® Xeon® E3-1220v5 - 3.0GHz - 4-core - 8MB - 80W Memória: - 8GB (1x8GB) Dual Rank x8 - DDR4-2133 - CAS-15-15-15 Unbuffered Baixa para discos padrão: - (4) discos LFF Non-Hot Plug Disco Rígido padrão: - 1TB 6G SATA 7.2K rpm LFF (3.5in) Non-hot Plug Gerenciamento: - iLO (Firmware HPE iLO4 2.0 or later) 4GB NAND - Gerenciamento através de aplicativo Mobile Placa de Rede: - (1) Ethernet 1Gb 2-port NC332i Adapter Controladora de disco: - (1) B140i/Cache zero, suporta RAID 0/1/1+0/5 (Suporta SATA) - Controladora Fisica (HW) não requer performance do processador Unidade Óptica: - (1) 9.5mm SATA DVD-RW JackBlack G9 Optical Drive Slots de expansão: - 1 PCIe 3.0 x16 - 1 PCIe 3.0 x4 - 1 PCIe 3.0 x4 - 1 PCIe 3.0 x8 USB: - 10 USB 3.0 (Sendo 4 USB 3.0 Frontal) Slots Micro SD: Fonte: - (1) 350W E-star 2.0 Power Supply Kit - A Tecnologia E-Star permite uma melhor eficiência e consumo de energia Aceleradoras Gráficas: - Suporta NVIDIA Quadro K2200 ou NVIDIA Quadro M2000 Teclado/Mouse: - (1) USB BFR com PVC FrE US Teclado / Mouse Kit Formato: - Micro ATX Tower (4U) Cabo: - (1) NBR14136 6FT C13 (1.83m) Conteúdo da embalagem: - Servidor - Kit Teclado / Mouse Garantia 12 meses de garantia com suporte no local de instalação das máquinas					
00008	STORAGE 8TB	UNIDADE	1.00	4.499,000	4.499,00
STORAGE 8TB, INTERFACE, - PR2100: 2x USB 3.0 (portas de expansão) - PR4100: 3x USB 3.0 (portas de expansão) -					

DS
SRLB



REFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

Botão de importação USB de um toque (frente) - 2 x
Gigabit Ethernet - 2 x fonte de alimentação (DC in)
Requisitos de sistema: - Windows 10, Windows 8 ou
Sistemas operacionais Windows 7 - Mac OS x El Capitan,
Yosemite, Mavericks ou leão de montanha - DLNA/UPnP ou
Plex ativado Dispositivos para streaming - Roteador com
ligação à internet NAVEGADORES SUPORTADOS: - Internet
Explorer 10 ou superior - Safari 6 ou superior -
Firefox 30 ou superior - Google Chrome 31.0 ou superior
- Em Windows suportado e plataformas Mac OS CONTEÚDO DA
EMBALAGEM: - Storage - Cabo Ethernet - Fonte de
alimentação e cabo - Guia de instalação rápida.

VALOR TOTAL R\$ 1.802.251,77

CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS:28456825816
Assinado de forma digital por CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS:28456825816
Dados: 2018.06.06 10:37:29 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
C.N.P.J. nº 05.351.606/0001-95
CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS
PREFEITA MUNICIPAL

DocuSigned by:

Sandra Regina Ludwig Barros

C35838F9085B498...

I.M.LUDWIG
C.N.P.J. nº 16.443.322/0001-45
CONTRATADO